



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Indicação nº 34/2011

Luiz Marcelo Costa, Vereador em exercício nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, **indica** a Vossa Excelência seja providenciada sinalização de solo (faixa amarela) proibindo estacionamento de veículos a menos de 5m de distância de todas as esquinas do centro da cidade, que tenham um fluxo intenso de veículos (ex: esquina onde se localiza o Supermercado Donine Loja 2).

J U S T I F I C A T I V A

Cuida-se de pedido de munícipes, tendo em vista que há muitos motoristas que não respeitam a distância acima mencionada, prejudicando a visibilidade nas esquinas, o que pode ocasionar acidentes.

Demais considerações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 11 de abril de 2011.

Luiz Marcelo Costa
(Carneiro do Expedito)
Vereador



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS

Ofício Gab nº 207/2011

Joanópolis, 14 de abril de 2011

REF.: Indicação nº 34/2011 – LMC

Senhor Presidente,

Em atenção a indicação nº 34/11, de autoria do vereador Luiz Marcelo Costa, informamos que estaremos providenciando, dentro em breve, as sinalizações. Devemos lembrar aqui que a fiscalização cabe a Polícia Militar/SP e, principalmente, cumprir a educação do trânsito.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

João Carlos da Silva Torres
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Domingos Laureano Floriano
Presidente da Câmara Municipal
Joanópolis-SP